



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

Declara vacância, por posse em outro cargo público, após atuação da Corregedoria Municipal e dá outras providências .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO nomeação da servidora Livia Bispo Almeida, em outro cargo público, motivo pelo qual, se apresentou voluntariamente a corregedoria, com busca de regularização da sua atuação funcional.

CONSIDERANDO que o inciso VI, do art.32 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, faculta ao servidor desvincular-se do cargo, por meio do instituto da vacância quando da posse em cargo não acumulável.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretada, a pedido, vacância do cargo público de Coordenador Pedagógica, ocupado pela servidora LIVIA BISPO ALMEIDA, matrícula: 48287, nos termos do processo administrativo nº 20017 de 2023 e parecer jurídico normativo nº 1666/2019. .

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais